



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 047/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A DESINFECÇÃO DAS
INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2021,
EM RAZÃO DO AUMENTO DE CONTÁGIO DA
COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiada a 4ª Sessão Ordinária, convocada para o dia 03 de março de 2021, a ser realizada no dia 10 de março de 2021, às 8:30h, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2021.

Ver. WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara –
(original assinado)